

LEI MUNICIPAL Nº 129/89

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA”.

LUIZ ELIAS ABDALLA, Prefeito Municipal de Água Boa – MT., no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei :

Art.1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Jatobazinho, Município de Água Boa – MT.

Art.2º - Revogadas outras disposições esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Boa – MT., em vinte de junho de mil novecentos e oitenta e nove.

Luiz Elias Abdalla
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Wilson S. P. Stein
Chefe de Gabinete